

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO DO CADE: CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO

A ELETROMIDIA S.A. (B3: ELMD3) ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 4 de novembro de 2024, que, nesta data, foi disponibilizada nos autos do Ato de Concentração nº 08700.009093/2024-38 a certidão de trânsito em julgado da aprovação sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), da transação referente à alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelo Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ/MF nº 18.579.353/0001-53) ("Vesuvius FIP" ou "Vendedor") para a Globo Comunicação e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 27.865.757/0001-02) ("Compradora" ou "Globo") ("Operação"), conforme Despacho SG nº 1433/2024 (SEI 1479589).

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 9 de dezembro de 2024, a alteração estatutária aprovada em referida assembleia se torna eficaz a partir desta data como resultado do trânsito em julgado da aprovação da Operação pelo CADE. A versão consolidada do Estatuto Social já contemplando referida alteração é divulgada pela Companhia, nesta data, nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.eletromidia.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito da Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM. Mais informações poderão ser obtidas oportunamente nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.eletromidia.com.br).

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

Ricardo de Almeida Winandy

Diretor Financeiro e

de Relações com Investidores

ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br

MATERIAL FACT**CADE APPROVAL: SHAREHOLDER CONTROL TRANSFER AGREEMENT**

ELETROMIDIA S.A. (B3: ELMD3) ("Company") hereby informs its shareholders and the general market, further to the Material Fact published on November 4, 2024, that on this date, the certificate of res judicata with respect to the approval without restrictions by the Administrative Council for Economic Defense ("CADE") of the transaction involving the sale of all shares issued by the Company held by Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ/MF nº 18.579.353/0001-53) ("Vesuvius FIP" or "Seller") to Globo Comunicação e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 27.865.757/0001-02) ("Buyer" or "Globo") ("Transaction"), pursuant to SG Order No. 1433/2024 (SEI 1479589), was made available in the records of the Concentration Act No. 08700.009093/2024-38.

As approved at the Company's Extraordinary General Meeting held on December 9, 2024, the amendment of the Company's By-laws approved at such meeting becomes effective as of this date as a result of the final and unappealable approval of the Transaction by CADE. The consolidated version of the By-laws reflecting this amendment is disclosed by the Company today on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.gov.br/cvm) and the Company's Investor Relations website (ri.eletromidia.com.br).

The Company will keep its shareholders and the market informed about the Transaction in accordance with the law and the CVM regulations. Further information can be obtained in due course on the CVM website (www.gov.br/cvm) and the Company's Investor Relations website (ri.eletromidia.com.br).

São Paulo, December 18th, 2024

Ricardo de Almeida Winandy

Chief Financial and

Investor Relations Officer

ri@eletromidia.com.br /

ri.eletromidia.com.br/en/